

**Fórum
das ADS**

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP
Catedrales
CENTRO SINDICAL E POLITICO

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia
ADUFS - ADUSB - ADUNEB - ADUSC

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Rui Costa
Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Educação – SEC

Exmo. Sr. Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais – SERIN

Exmo. Sr. Edelvino Góes
Secretário de Administração – SAEB

Exma. Sra. Adélia Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI



Prezadas/os Senhoras/es,

O Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (Fórum das ADs), órgão que congrega: Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (ADUSB), Associação de Docentes da Universidade do Estado da Bahia (ADUNEB), Associação de Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (ADUFS) e a Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz (ADUSC), Seções Sindicais do Andes – Sindicato Nacional, sindicato que representa os(as) professores(as) universitários(as) das quatro universidades estaduais baianas, vem, por meio da sua coordenadora, encaminhar a **Pauta de Reivindicações docentes das Universidades Estaduais da Bahia para o ano de 2022.**

Ronilda Barreto Silva
Professora Ronilda Barreto Silva
Coordenadora Fórum das ADs

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOCENTES PARA O ANO DE 2022

PREÂMBULO

As universidades públicas brasileiras passam por um dos piores momentos de sua história. Tal situação decorre do contexto de uma política de entrega das nossas riquezas, que aprofunda as relações de submissão com as grandes potências e que consiste em destruir a produção nacional de ciência e tecnologia. A Universidade pública, instituição fundamental e estratégica na produção de ciência e tecnologia, torna-se alvo prioritário para a implantação desse projeto neoliberal e privatista. Esse mesmo projeto neoliberal é levado a cabo pelo governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, cujas posturas fascistas têm como alvo as comunidades tradicionais, o extermínio da juventude negra, a criminalização dos movimentos sociais e desprezo pela comunidade universitária, buscando coibir qualquer possibilidade de resistência a essa realidade.

O processo de desmonte e ataque às universidades públicas brasileiras aumentou numa forma alarmante com a crise na saúde e na sociedade, causada pela pandemia da COVID-19 e pela necropolítica usada pelo governo federal. Ainda assim, as universidades defenderam e defendem com coragem a educação pública, gratuita e de qualidade que, nesse momento, foi conjugada com um ensino remoto emergencial (ERE) que precariza o trabalho docente, gerando exclusão de discentes sem precedentes na história da educação brasileira, evidenciando a escassez de recursos alocados para a educação superior. As universidades continuaram trabalhando em todo este tempo de pandemia, desenvolvendo suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com docentes adoecendo decorrente do aumento da jornada de trabalho docente como consequência direta do ERE, que retirou o limite, já tênue, entre o espaço do trabalho e o espaço privado de professores e professoras.

Por outro lado, as ADs baianas tiveram que cumprir o papel do Estado, criando ações de solidariedade nessa crise pandêmica, enquanto assistiam aos múltiplos ataques do governo do estado contra a autonomia universitária, com indeferimento de dezenas de processos de progressões, promoções e de dedicação exclusiva, instrumentalizado pela LC 173 de suspensão de tempo de serviço e pelos decretos estaduais de contingenciamento.

Nos anos de 2020 e 2021, foram incessantes os erros de um sistema de administração de pessoal (RHBahia) que se mostra obsoleto para as UEBA, ferindo, reiteradamente, a autonomia universitária. Somado a isto, temos a total falta de auxílio do Estado para com docentes, que arcaram com os gastos extras de suas casas, como a energia elétrica e a internet, gerados pelo ERE. Tal cenário tem pesado ainda mais no arrocho salarial de, aproximadamente, 34% em sete anos do governo Rui Costa, que não autoriza Concurso Público para suprir as demandas e necessidades das Universidades Estaduais.

O acordo feito para o final da greve docente do ano de 2019 previa reuniões da **Mesa Permanente de Negociações**, que se descontinuarão em 2020 e 2021.

Os servidores baianos começaram o ano de 2020 com uma reforma da Previdência Estadual, ainda pior que a do governo Bolsonaro, e, em 2021, uma nova Reforma na Previdência, EC 27/2021, constituiu mais um golpe nos servidores públicos baianos.

A suspensão das atividades presenciais, em virtude da pandemia, abriu espaço para solicitação de reuniões virtuais da **Mesa Permanente de Negociações**. No entanto, várias solicitações foram negadas pelo governo do estado, em descumprimento ao acordo de greve de 2019, um fato grave e inédito na história do Movimento Docente. A última reunião da Mesa de Negociação Permanente aconteceu em 7 de novembro de 2019, quando não se concluiu sequer a discussão do primeiro ponto de pauta acordado entre o MD e o governo – a concessão da Mudança de Regime de Trabalho.

Diante do exposto, reivindicamos a negociação **dos seguintes pontos de pauta de reivindicações** aprovados nas assembleias da categoria:

Salário

- Reposição completa das perdas salariais acumuladas nos últimos 7 anos (2015-2021) por conta da não reposição da inflação do período.

Direitos

- Não alteração, pelo governo, do Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia sem a discussão e anuência do Movimento Docente e interrupção dos ataques aos direitos trabalhistas nele contidos;

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes que ingressaram no serviço público por meio de concurso, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002: a manutenção do seu Artigo 22, as promoções na carreira, progressões, mudança de regime de trabalho, licença sabática;

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes que ingressaram no serviço público por meio de concurso, conforme o estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia - Lei 6677/94: o adicional de insalubridade, direitos relacionados a contagem de tempo (anuênio, quinquênio e licença prêmio);

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes contratados e contratadas sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), docentes visitantes, substitutos e substitutas, conforme o estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia

- Lei 6677/94 e no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002;
- Delimitação de prazos para tramitação de processos diversos (concursos, progressões, promoções, mudanças de regime de trabalho, aposentadorias etc.) internamente nas universidades e nos setores do Governo do Estado;
- Revogação da Contrarreforma da Previdência da Bahia (EC 26/2020 e EC 27/2021);
- Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de vagas de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia;
- Alteração do Decreto 6.192, de 04 de fevereiro de 1997, com o intento de adequar as disposições sobre a concessão de transporte à realidade dos e das docentes das Universidades públicas estaduais da Bahia;

Autonomia

- Garantia da autonomia universitária das UEBA, conforme art. 207 da Constituição Federal;
- Garantia do direito à liberação de docentes para realização de cursos em outros países;
- Garantia do custeio, pelo governo do Estado, das despesas docentes para a realização de cursos, apresentação de trabalhos e outras atividades inerentes ao trabalho docente (formação, pesquisa ou extensão) em outros países;
- Supressão da lista triplíce no texto do Estatuto do Magistério Superior em favor da nomeação do mais votado ou mais votada para eleição de Reitoria realizada em cada Universidade;
- Respeito à autonomia das UEBA em relação à gestão de pessoas.

Financiamento

- Financiamento de 7% da RLI, com revisão do percentual a cada dois anos, sendo o novo orçamento sempre superior ao executado no ano anterior;
- Não contingenciamento do orçamento das UEBA;
- Restituição da autonomia universitária na execução do orçamento aprovado.

Atenciosamente,

Ronilda Barreto Silva
Professora Dra. Ronilda Barreto Silva
Coordenadora Fórum das ADs

Arturo Rodolfo Samana
Arturo Rodolfo Samana
ADUSC

Alexandre Galvão Carvalho
Alexandre Galvão Carvalho
ADUSB

Gean Claudio de Souza Santana
Gean Claudio de Souza Santana
ADUFS

Cleber Lazaro Julião Costa
Cleber Lazaro Julião Costa
ADUNEB

Reinalda Souza Oliveira
Reinalda Souza Oliveira
ANDES-SN